



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.224 DE 12 DE AGOSTO DE 1993

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 70.938,60 (Setenta mil novecentos e trinta e oito cruzeiros reais e sessenta centavos), e da outras providências.

O Senhor Antonio Carlos Nunes da Silva, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

DECRETA :-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de CR\$ 70.938,60 (Setenta mil novecentos e trinta e oito cruzeiros reais e sessenta centavos), ref. a sétima parcela de 1.993, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Associação Promocional Nova Gênese "Horto de Deus", conforme Lei nº 2.521 de 23 de Março de 1.993.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 DE AGOSTO DE 1993

Antonio Carlos Nunes da Silva
- Prefeito -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Beschini
- Diretora da Secretaria -